

Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40 Em 04 de

gunda discursão

Fresidente

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Denomina a **Via Pública** localizada da entrada da BR-71 (Lajedo Grande) até a frente da Casa do ex -vereador Severino Manoel da Silva "Nobiu" de "**Severino Manoel da Silva**", neste município, e dá outras providências.

O vereador que este subscreve, com assento na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, vem submeter à apreciação deste Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de lei.

Art. 1º. Fica denominada a Via Pública localizada da entrada da BR-71 (Lajedo Grande) até a frente da Casa do ex-vereador Severino Manoel da Silva "Nobiu" de "Severino Manoel da Silva", neste município.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chã Grande, em 29 de julho de 2024.

GILVAN PEREIRA DE LIMA Vereador Autor



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

Senhores Vereadores,

A homenagem que aqui se requer, justifica-se pelo fato de o saudoso Senhor **Severino Manoel da Silva**, quando estava entre nós, ter sido vereador do município.

Diante o exposto, nada mais justa a homenagem que aqui se pleiteia, pelos argumentos acima mencionados.

Assim, conclamo aos nobres pares, para que se juntem a nós, no sentido de que possamos aprovar o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Chã Grande, em 29 de julho de 2024.

GILVAN PEREIRA DE LIMA Vereador-autor 31 de OT de 24

inrovado em Primuro discursão em 28 de 08 de 24

Fresidente

Presidente Alan